

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1972

ASSUNTO

PROJETO DE REMOLUÇÃO Nº 07/72

**INICIATIVA:** 

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

Doando à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", uma mesa pertencente ao Legislativo Municipal.

## AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitentarex 1972 , autúo o PRO JETO DE RESOLUÇÃO supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidê	ncia: 19 <u>71</u> a 19 <u>72</u>
Presidente:	Jorge Depes
Vice-Presidente:	Arlindo Moreira Machado
l' Secretário:	Iniz Gonzaga de Oliveira
2º Secretário:	Moisés Mattos Robles



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

INICIATIVA:

HISTÓRICO:

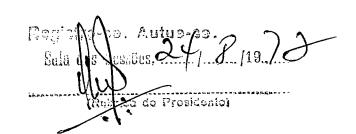
AUTUAÇÃO

Aos whate a manuardias do mês de man ha

do ano de

mil novecentos e societado o contrato o cont

supra-citado e mais documentos que se seguem



#### RESOLUÇÃO Nº 07/72

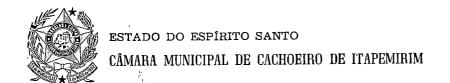
Art. 1º - Fica doada à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", estabelecida nesta cidade e reconhecida de UTILIDADE PUBLICA através da <sup>L</sup>ei Municipal nº 1.540, de 12 de junho de 1972, uma (1) mesa pertencente a este Legislativo Municipal, 'de fórmica, que atualmente se encontra em desuso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua áprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

LUIZ GOMZAGA DE OLIVEIRA \_ ARENA

Sain das les les des l



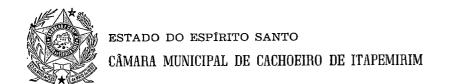
#### RESOLUÇÃO Nº 07/72

Art. 1º - Fica doada à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", estabelecida nesta cidade e reconhecida de UTILIDADE PUBLICA através da Lei Municipal nº 1.540, de 12 de junho de 1972, uma (1) mesa pertencente a este Legislativo Municipal, de fórmica, que atualmente se encontra em desuso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

LUIZ GONZAGA DE OLLVEIRA - ARENA



#### RESOLUÇÃO Nº 07/72

- Art. 1º Fica doada à entidade educacional "CURSO MOMENTO II", estabelecida nesta cidade e reconhecida de UTILIDADE PUBLICA através da Lei Municipal nº 1.540, de 12 de junho de 1972, uma (1) mesa pertencente a este Legislativo Municipal, de fórmica, que atualmente se encontra em desuso.
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua ápro-Vação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - ARENA

**S**am de 2, &

Incluses na Ordem do Dia da



321

	(Rubyid	: Presidente)	,	
		•		:·
	O Vereador i	nfra-assina	do, eleito pel	a legenda do
ARENA			sa, no uso de s	٠.
ções regime:			requerer o se	,
	Que seja aj	preciado en	REGIME DE UR	GÊNCIA, a
	fim de ser	apreciado	na presente S	essãc, o
	Projeto de	Resolução	nº 07/72, que	dispõe so
	bre doação	de uma mes	a pertencente	ao Legis-
	tivo ac "Cu	urso Moment	o II".	,
3				
	X	,		
	<u> </u>	·		
	X			,
	<b>X</b>	·	,	
	<b>X</b>			
	X			
	X	,		
	X	_		
	······································	Sto	0,1	4
	E. deferimento	24 de	agos to	de 19 <b>72</b>
}	1 2 1 2 1 2 2 2	The state of the s	Mule Marie	

Comissão de Constifuição e Redação

Projeto de Resolução nº 07/72

#### PARECER

A matéria é constitucional e legal. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1972

astor Dieur des Santos

Romo membro a doc

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Resolução, nº 07/72

### PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

Osto Dien do Santos Ufond a fallos hobles

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE )
, TNI 2 / 7 /
Sala das 3650 8 / 19 /
Sala das \$3555 3 1. / 19 / 19
$IIII \downarrow \searrow$
Rubri a do Presidente
A REDAÇÃO
Sala das pressoes 1 10 119
(BUNALA) PRETTONON
(BUDANCE PRINTER)
, , ,

ð.

DATA NUMERO
DESTINO: CODIGO: